



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 492/2024

Exonera, a pedido, a empregada pública Flávia de Amorim Costa Hoth Soares do quadro de funcionários do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Flávia de Amorim Costa Hoth Soares, em 06/09/2024, onde foi encaminhado o pedido de exoneração da empregada, a partir do dia 09/06/2024, sendo dia 06/09/2024 o último dia trabalhado;


Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada pública **Flávia de Amorim Costa Hoth Soares, matrícula nº 477**, do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 09/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência à interessada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

